



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 294/26

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal de 1988;
- Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo universalidade e integralidade do atendimento ao paciente.
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de São Paulo, assegurando ao paciente atendimento digno, informação clara sobre diagnóstico e tratamento, sigilo médico e consentimento informado;
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, garantindo formas de comunicação acessível às pessoas surdas nos serviços públicos e de saúde;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022).
- Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e estabelece a obrigatoriedade de intérprete de Libras em instituições de saúde e órgãos públicos.
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, atendimento acessível, consentimento informado, habilitação e reabilitação pelo SUS.
- Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.
- Lei Federal nº 13.652, de 13 de abril de 2018, institui o Dia Nacional de conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional do Orgulho Autista. (Redação dada pela Lei nº 15.365, de 2026)
- Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.
- Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.
- Lei Federal nº 15.365, de 30 de março de 2026, altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista.
- Lei Federal nº 15.378, de 6 de abril de 2026, que institui o Estatuto dos Direitos do Paciente, regulando os direitos e as responsabilidades dos pacientes sob cuidados



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

prestados por serviços e profissionais de saúde públicos e privados, assegurando autonomia, consentimento informado, acesso à informação clara, segunda opinião médica, acompanhante, diretivas antecipadas de vontade e cuidados paliativos;

- Lei Estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, que dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência, assegurando acesso específico aos serviços de saúde, atendimento médico universal e gratuito, atendimento prioritário, internação hospitalar e fornecimento de medicamentos.

- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo, garantindo acesso específico aos serviços de saúde, reabilitação, atendimento personalizado e prioritário no SUS e demais serviços sanitários estaduais.

- Decreto Estadual nº 23.250, de 1º de março de 1985, que estabelece prioridade de atendimento às pessoas com deficiência nos serviços públicos estaduais, incluindo os serviços de saúde.

- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências; alterada pelas Leis nºs 15.518/11 e 15.911/13;

Lei Municipal nº 12.365, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.

- Lei Municipal nº 13.382, de 27 de junho de 2002, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 12.570, de 05.03.98

- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 48.421/07;

- Lei Municipal nº 14.247, de 8 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 48.358/07;

- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 17.971, de 26/06/2023, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês Maio Laranja, tendo por objetivo o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.337 de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.101 de 8 de janeiro de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.380 de 1º de fevereiro de 2016, que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 17.502, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.
- Lei Municipal nº 17.334 de 25 de Março de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 17.695 de 22 de Outubro de 2021, que acrescenta artigo à Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para dispor sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.753, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.
- Lei Municipal nº 17.761, de 23 de março de 2022, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Autista.
- Lei Municipal nº 17.754, de 24 de janeiro de 2022, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, gestantes ou vítimas de violência, o direito a acompanhante ou atendente pessoal e determina que instituições de saúde disponibilizem meios adequados de acesso à informação durante o atendimento.
- Lei Municipal nº 17.913, de 2023, que estabelece prazo de validade indeterminado para laudo médico ou relatório médico que ateste deficiência permanente para acesso a serviços públicos no Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 63.015, de 11 de dezembro de 2023, que estabelece a Política Municipal para a Pessoa com Deficiência e regulamenta, no Município de São Paulo, a aplicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 18.467, de 25 de maio de 2026, que garante aos pacientes submetidos à mastectomia o direito a acompanhante durante o pós-operatório em



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

estabelecimentos da rede pública ou privada complementar de saúde do Município de São Paulo.

- PL 366/2026

Institui o Estatuto Municipal dos Direitos do Paciente no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 312/2026

Cria a Plataforma Digital Municipal de Apoio às Mães e Famílias Atípicas (PAMFA) e dá outras providências.

- PL 218/2026

Institui o Estatuto da Mulher Paulistana, regula direitos, estabelece medidas de assistência, proteção, promoção da autonomia e organização da rede de proteção das mulheres no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 144/2026

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Estatuto da Pessoa com Doença Crônica Complexa e Rara, com a finalidade de expandir os mecanismos de proteção e garantir direitos fundamentais.

- PL 57/2026

Institui o Protocolo de Enfrentamento à Violência Obstétrica contra Pessoas Transmasculinas na cidade de São Paulo.

- PL 1047/2025

Dispõe sobre a prática da terapia do riso e humanização nos equipamentos públicos de saúde no município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 625/2025

Institui a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Município de São Paulo.

- PL 1117/2025

Institui a Política Municipal de Qualificação Permanente das Equipes de Saúde para o Atendimento a Pessoas com Deficiência (Qualifica-Inclusão) e estabelece o Protocolo de Atendimento Inclusivo (PAI) na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

- PL 1228/2025

Institui o Programa Saúde da Família Atípica, no âmbito do Município, com foco no atendimento domiciliar às famílias com pessoas atípicas, e dá outras providências.

- PL 1015/2025

Institui o Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

- PL 1016/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Institui o Programa Municipal de Apoio à Mãe Cuidadora de Pessoa com Doença Crônica no Município de São Paulo.

- PL 970/2025

Dispõe sobre a afixação de placas orientativas sobre o direito a acompanhante para parturientes nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada do Município de São Paulo.

- PL 587/2025

Altera a Lei Municipal nº 8989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, para permitir o acompanhamento de cônjuge ou companheira, quando do diagnóstico e na fase do tratamento do câncer de mama, nos dias de sessões de quimioterapia, radioterapia ou hormonioterapia, devidamente comprovado, e dá outras providências.

- PL 524/2025

Institui o “Selo Empresa Amiga do Cuidado”, destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares.

- PL 398/2025

Dispõe sobre a presença de atendente pessoal na rede de ensino público e privado no município de São Paulo e dá providências correlatas.

- PL 687/2025

Institui o Programa “Incluindo quem cuida”, estabelece diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às responsáveis cuidadoras, e dá outras providências.

- PL 326/2025

Dispõe sobre o acesso de cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista a ações e serviços de saúde mental.

- PL 359/2024

Institui o Código Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, dando ainda outras providências.

- PL 126/2024

Institui, a necessidade da exclusão da obrigatoriedade da presença de acompanhantes de usuários com transtorno do espectro autista nas viagens do Projeto Atende, dando ainda outras providências.

- PL 652/2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com a garantia de acompanhante especializado no âmbito escolar e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 51/2023

Estabelece a obrigatoriedade de criação de espaço adequado ao atendimento de portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA em aeroportos, terminais transporte interestaduais, estádios de futebol e arenas esportivas

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068